



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 28 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 04
Extratos de Contratos .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBDNZDBOTMZNZGYNTK1RJ

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Gabinete do Secretário

### **Cronograma de Parcelamento Processo 11970e22 TCM/BA - Parecer Prévio PCO11970e22REV Ressarcimento FUNDEF/FUNDEB**

Ressarcimento devido à conta do FUNDEF/FUNDEB de exercícios anteriores conforme descrito no Parecer Prévio PCO11970e22REV Item 13.1.1 abaixo transcrito:

“Considerando ser este o primeiro ano do mandato da atual Gestora, e, em se tratando de obrigação institucional, decorrente de exercícios antecedentes, reitera-se o quanto transcrito acima. Entretanto, defere-se, objetivando possibilitar a concretização, que a atual Gestão efetive o ressarcimento devido, do montante de R\$3.868.686,13 à conta do FUNDEB/FUNDEF, com recursos municipais, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a contar deste pronunciamento, comprovado o cumprimento da obrigação, também mensalmente, à Inspeção Regional. Tais recursos devem ser aplicados em conformidade com as regras do respectivo Fundo. O não cumprimento do aqui determinado ensejará o comprometimento do mérito de contas vindouras, considerada a data da emissão deste pronunciamento. (Redação alterada após julgamento do Pedido de Revisão em 14/03/2023. Relator: Cons. José Alfredo).” Fonte: Parecer Prévio PCO11970e22REV Item 13.1.1, pág. 32.

O ressarcimento ocorrerá à conta corrente 15.031-2, Agência 2099-0 Guaratinga/BA do Banco do Brasil S/A, no montante de R\$ 3.868.686,13 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), com recursos municipais em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela será paga em 29/03/2023, as demais serão pagas no primeiro decêndio de cada mês da quota do FPM.

A primeira parcela será no valor de R\$ 64.478,23 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) as 59 (cinquenta e nove) parcelas restantes serão no valor fixo de R\$ 64.478,10 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos) que deverão seguir o cronograma abaixo:

Parcelas	Vencimento	valor da Parcela
Parcela 01/60	29/03/2023	64.478,23
Parcela 02/60	10/04/2023	64.478,10
Parcela 03/60	10/05/2023	64.478,10
Parcela 04/60	09/06/2023	64.478,10

Av. Juscelino Kubitschek, 589 – Centro, CEP: 45.840-000 Guaratinga - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Gabinete do Secretário**

Parcela 05/60	10/07/2023	64.478,10
Parcela 06/60	10/08/2023	64.478,10
Parcela 07/60	08/09/2023	64.478,10
Parcela 08/60	10/10/2023	64.478,10
Parcela 09/60	10/11/2023	64.478,10
Parcela 10/60	08/12/2023	64.478,10
Parcela 11/60	10/01/2024	64.478,10
Parcela 12/60	09/02/2024	64.478,10
Parcela 13/60	08/03/2024	64.478,10
Parcela 14/60	10/04/2024	64.478,10
Parcela 15/60	10/05/2024	64.478,10
Parcela 16/60	10/06/2024	64.478,10
Parcela 17/60	10/07/2024	64.478,10
Parcela 18/60	09/08/2024	64.478,10
Parcela 19/60	10/09/2024	64.478,10
Parcela 20/60	10/10/2024	64.478,10
Parcela 21/60	08/11/2024	64.478,10
Parcela 22/60	10/12/2024	64.478,10
Parcela 23/60	10/01/2025	64.478,10
Parcela 24/60	10/02/2025	64.478,10
Parcela 25/60	10/03/2025	64.478,10
Parcela 26/60	10/04/2025	64.478,10
Parcela 27/60	09/05/2025	64.478,10
Parcela 28/60	10/06/2025	64.478,10
Parcela 29/60	10/07/2025	64.478,10
Parcela 30/60	08/08/2025	64.478,10
Parcela 31/60	10/09/2025	64.478,10
Parcela 32/60	10/10/2025	64.478,10
Parcela 33/60	10/11/2025	64.478,10
Parcela 34/60	10/12/2025	64.478,10
Parcela 35/60	09/01/2026	64.478,10
Parcela 36/60	10/02/2026	64.478,10
Parcela 37/60	10/03/2026	64.478,10
Parcela 38/60	10/04/2026	64.478,10
Parcela 39/60	08/05/2026	64.478,10
Parcela 40/60	10/06/2026	64.478,10
Parcela 41/60	10/07/2026	64.478,10
Parcela 42/60	10/08/2026	64.478,10
Parcela 43/60	10/09/2026	64.478,10
Parcela 44/60	09/10/2026	64.478,10
Parcela 45/60	10/11/2026	64.478,10

Av. Juscelino Kubitschek, 589 – Centro, CEP: 45.840-000 Guaratinga - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Gabinete do Secretário**

Parcela 46/60	10/12/2026	64.478,10
Parcela 47/60	08/01/2027	64.478,10
Parcela 48/60	10/02/2027	64.478,10
Parcela 49/60	10/03/2027	64.478,10
Parcela 50/60	09/04/2027	64.478,10
Parcela 51/60	10/05/2027	64.478,10
Parcela 52/60	10/06/2027	64.478,10
Parcela 53/60	09/07/2027	64.478,10
Parcela 54/60	10/08/2027	64.478,10
Parcela 55/60	10/09/2027	64.478,10
Parcela 56/60	08/10/2027	64.478,10
Parcela 57/60	10/11/2027	64.478,10
Parcela 58/60	10/12/2027	64.478,10
Parcela 59/60	10/01/2028	64.478,10
Parcela 60/60	10/02/2028	64.478,10

Os pagamentos deverão ser comprovados ao TCM/BA através das prestações contas mensais à 26ª IRCE em processo específico podendo também, com a mesma periodicidade, ser publicado o extrato do parcelamento demonstrando a situação atualizada.

Guaratinga – BA em 28 de março de 2023.

**Disraeli Luppi Batista**  
Secretário Municipal de Finanças

Av. Juscelino Kubitschek, 589 – Centro, CEP: 45.840-000 Guaratinga - Bahia

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

**Partes:** Município de Guaratinga/BA e MARIA DAJUDA SULINA FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.958.300/0001-90.

**Objeto Do Contrato:** contratação de empresas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Guaratinga-BA.

**Data do Contrato:** 28/03/2023 a 31/12/2023.

**Valor Global do Contrato referente ao lote I:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 5.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
UNIDADE: 50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE / PROJETO: 12.368.0163.2.060 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ATIVIDADE / PROJETO: 12.122.0163.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15001001 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. 25% EDUCAÇÃO  
FONTE: 15500000 – CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
FONTE: 15530000 – PNATE  
FONTE: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB 40%

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 28 de março de 2023.

Dionisio Moraes Bianchine  
Decreto nº 680/2023  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000